

2

1DATA: 30 de agosto de 2007. LOCAL: Auditório do edifício sede do IBAMA, localizado na SCEN, lote
22, bloco G, no Distrito Federal, Brasília. HORÁRIO: de 9 às 18 horas. PARTICIPANTES: Ministério do
3Meio Ambiente, Cristina Azevedo (2ª. Suplente); Ministério da Ciência e Tecnologia, Clovis Andrade
4Júnior (Suplente); Ministério da Justiça, Adriana Cordeiro Rocha (Suplente); Ministério da Agricultura
5Pecuária e Abastecimento, Leontino Rezende Taveira, (Titular), Márcio Antonio Teixeira Mazzaro
6(Suplente) e Roberto Lorena de Barros Santos (2º. Suplente); Ministério da Defesa, Patrícia Siqueira de
7Medeiros (2º. Suplente); Ministério Relações Exteriores, Cláudia Borges Tavares (2º. Suplente);
8Ministério Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior, Elisa de Ananias Fraga (Titular) e José
9Carlos Cavalcanti de Araújo Filho (Suplente); IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos
10Recursos Naturais Renováveis, Otávio Borges Maia (2º. Suplente); JBRJ – Instituto de Pesquisas Jardim
11Botânico, Mônica Aires Cardoso (Suplente); CNPq - Conselho Nacional Desenvolvimento Científico e
12Tecnológico, Helena Luna Ferreira (Titular); INPA - Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia, Nadja
13Lepsch Cunha (2º. Suplente); Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, Maria José Amstalden
14Moraes Sampaio (2º. Suplente); FIOCRUZ - Fundação Oswaldo Cruz, Maria Celeste Emerick (Titular);
15IEC – Instituto Evandro Chagas, Manoel do Carmo Pereira Soares (Titular); Fundação Nacional do Índio,
16Hilda Carla Barbosa Fajardo (Titular); Rafael Michelsonh (Suplente); INPA - Instituto Nacional da
17Propriedade Industrial, Maria Hercília Paim (Titular) e Iloana Peyroton Rocha (2º. Suplente). Convidados
18Permanentes: Conselho Nacional dos Seringueiros, Pedro Ramos de Souza (Titular); CEBDS – Conselho
19Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável, Joaquim A. Machado (Titular) e Beatriz de
20Bulhões Mossri (Suplente); ABONG – Associação Brasileira de Organizações não Governamentais,
21Henry de Novion; MPF – Ministério Público Federal, Eliana Peres Torelly de Carvalho. Membros da
22Secretaria Executiva do Conselho: Lenice Medeiros, Shirley Batista, Alessandro Gomes Garcia, Mônica
23Negrão, Fernanda Álvares Silva, Gabriel Cantanhede, Carla Lemos, Diogo Brito, Alessandra Silva,
24Camila Oliveira, Maria Letícia Paraíso. Outros participantes: Consultoria Jurídica do Ministério do Meio
25Ambiente, Daniela Goulart; Milton Bianchini, representado a ABEMA – Associação Brasileira das
26Entidades Estaduais de Meio Ambiente. CONVOCAÇÃO: Ofício Circular nº 190/2007/CGEN//MMA,
27de 16 de agosto de 2007 (Conselheiros), Ofício Circular nº 191/2007/CGEN//MMA, de 16 de agosto de
282007 (Convidados Permanentes), Memorando Circular nº 192/2007/CGEN/MMA, de 16 de agosto de
292007. PAUTA: I – Abertura da Reunião; II - Instalação dos Trabalhos (1) Leitura e Aprovação da Pauta
30da 52ª Reunião Ordinária; (2) Aprovação da Ata da 51ª Reunião Ordinária. III – **Ordem do Dia** - (3)
31Apresentação e deliberação de solicitações de renovação de autorização de acesso a conhecimento
32tradicional para Pesquisa Científica; (relatório de pedido de vista ocorrido na 51ª Reunião Ordinária do
33CGEN); 3.1. Requerente: Embrapa – Processo nº. 02000.001952/2004-16 – Kayabi; Relator: FUNAI.
34(3.2.) Requerente: Embrapa – Processo nº. 02000.000500/2004-17 – Yawalapiti - Relator: FUNAI. (4.)
35Apresentação e Deliberação de Solicitações de Autorização de Acesso ao Conhecimento Tradicional

5

36 Associado para fins de Pesquisa Científica; (4.1.) Requerente: Instituto Nacional de Pesquisa da
37 Amazônia, Processo nº. 02000.003384/2006-41. Relator: Ministério da Defesa. (5.) Apresentação e
38 Deliberação de Solicitações de Autorização de Acesso ao Patrimônio Genético para fins de
39 Bioprospeção; (5.1.) Requerente: Universidade Federal da Paraíba, Processo nº. 02000.004679/2006-35.
40 Relator: Ministério da Justiça. (6.) Apresentação e Deliberação de Solicitações de Modelo de CURB a ser
41 firmado com a União. Relator: Secretaria Executiva. (7.) Apresentação e Deliberação sobre consulta
42 quanto à necessidade de autorização de acesso a patrimônio genético no caso de variedades comerciais de
43 cana-de-açúcar. Relator: Secretaria Executiva. (8.) Apresentação e deliberação de proposta de alteração
44 da data de reunião do CGEN do mês de novembro. Relator: Secretaria Executiva. (9.) Consulta da
45 Secretaria Executiva do CGEN sobre a tramitação dos Processos de Regularização. Relator: Secretaria
46 Executiva - **IV – Assuntos de Ordem Geral** – (10.) Informe da Coordenação das Câmaras Temáticas;
47 (11.) Consulta MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; (11.1.) Apresentação da
48 Portaria 58/2006 – MDA; (11.2.) Esclarecimentos sobre o Decreto 6159/2007, sobre a participação dos
49 Convidados Permanentes no CGEN; (12.) Informes gerais da Secretaria Executiva; (12.1.) Informe sobre
50 publicação da Resolução número 25 e da Deliberação número 131, aprovadas pelo CGEN em 24 de
51 novembro de 2005, as quais aguardavam a edição do Decreto número 6.159, de 17.07.2007, para
52 publicação; (12.2.) Moção da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência para a Ministra Marina
53 Silva; (12.) Palavra aberta aos Conselheiros; (13.) Encerramento. Brasília, 30 de agosto de 2007.
54 CRISTINA AZEVEDO - Secretária-Executiva Interina. Na condição de Presidente Conselho, iniciou os
55 trabalhos dando as boas vindas e agradecendo a presença dos Senhores Conselheiros, Convidados e
56 demais presentes, informando que no dia anterior ao da reunião, 29/08, recebeu a notícia que a Secretária
57 de Biodiversidade e Floresta, Maria Cecília Wey de Brito, do Ministério do Meio Ambiente, não poderia
58 comparecer a reunião devido estar representando a ministra num evento em São Paulo e por isso, ela
59 presidirá a reunião, como 2ª. Suplente do Ministério do Meio Ambiente. Iniciou os trabalhos, informando
60 o nome do novo Conselheiro do CNPq que foi indicado como 2º suplente, Dr. Jorge Alexandre Carvalho
61 da Silva e citou os nomes dos observadores presentes: Fábio de Oliveira Freitas da EMBRAPA, Marcelo
62 Lacerda da PATRI, Carla do INPI e Alessandra Barros da ABI. Na seqüência, questionou se algum
63 Conselheiro desejava se manifestar sobre alterações da pauta da reunião. Do Ministério da Agricultura,
64 Pecuária e Abastecimento, o Sr. Leontino Rezende Taveira, (Titular), solicitou a inclusão de dois itens:
65 um sobre a Portaria de número 58/2006 do Ministério do Desenvolvimento Agrário e a segunda, para
66 esclarecimentos quanto ao decreto 6.159/2007, que poderiam ser discutidos como Assuntos de Ordem
67 Geral. Na seqüência a Presidente Sra. Cristina Azevedo, falando em nome da Secretaria Executiva,
68 informou que o 4.1, que trata do processo da Universidade de Caratinga, será excluído da pauta, devido o
69 coordenador do projeto ter solicitado um prazo maior para encaminhar documentos demandados e o
70 referido item voltará na próxima reunião. Solicitou ao CGEN, a inclusão na Ordem do Dia de um item

8
71 para a Secretaria Executiva consultar o Conselho sobre a tramitação dos processos de regularização, e
72 explicou que no item 10.1 o número correto da Resolução é 25. Com isso, colocou a pauta em votação.
73 Votaram favoravelmente os seguintes Conselheiros: Helena Luna (CNPq); Maria José (EMBRAPA);
74 Maria Celeste (FIOCRUZ); Hilda Fajardo (FUNAI); Manoel Soares (IEC); Nadja Cunha (INPA); Maria
75 Hercília (INPI); Mônica Aires (IPJB/RJ) Leontino (MAPA); Clóvis Andrade (MCT); Patrícia Siqueira
76 (MD); José Carlos (MDIC); Adriana Cordeiro (MJ); Cristina Azevedo (MMA); Claudia Borges (MRE).
77 Item aprovado com 15 votos a favor, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção. Dando continuidade à
78 reunião a Presidente Sra. Cristina Azevedo, passou para item de número (2) Aprovação da Ata da 51ª
79 Reunião Ordinária do CGEN, passando a palavra aos Conselheiros para comentários e sugestões. As
80 alterações foram solicitadas pelos Conselheiros do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento,
81 Sr. Leontino Rezende Taveira (Titular) e do Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia, Sra. Nadja
82 Lepsch Cunha (Suplente), com o objetivo de deixar a ata mais precisa. As alterações foram
83 providenciadas na presença do Conselho e com isso, a Presidente Sra. Cristina Azevedo, colocou a ata em
84 votação. Votaram favoravelmente os seguintes Conselheiros: Helena Luna (CNPq); Maria José
85 (EMBRAPA); Maria Celeste (FIOCRUZ); Hilda Fajardo (FUNAI); Nadja Cunha (INPA); Maria Hercília
86 (INPI); Mônica Aires (IPJB/RJ) Leontino (MAPA); Clóvis Andrade (MCT); Patrícia Siqueira (MD); José
87 Carlos (MDIC); Adriana Cordeiro (MJ); Cristina Azevedo (MMA); Claudia Borges (MRE). Item
88 aprovado com 14 votos a favor, nenhum voto contrário, Duas abstenções: do Conselheiro Otávio Maia
89 (IBAMA) e do Conselheiro Manoel Soares (IEC). A Presidente Sra. Cristina Azevedo, iniciou os
90 Assuntos da Ordem do Dia em conformidade com a pauta, passando para a discussão e deliberação do
91 item (3) Apresentação e deliberação de solicitações de renovação de autorização de acesso a
92 conhecimento tradicional para Pesquisa Científica cujo relatório de pedido de vista ocorreu na 51ª
93 Reunião Ordinária do CGEN, que tem a Embrapa como requerente. Processo nº. 02000.001952/2004-16
94 – Kayabi Processo nº. 02000.000500/2004-17 – Yawalapiti, cuja relatoria será feita pela FUNAI, na
95 pessoa do Conselheiro, Sr. Rafael Michelsohn (Suplente). Após a leitura do relato, o Conselheiro
96 apresenta as recomendações da FUNAI para os Processos: (1) Informar as Comunidades sobre a intenção
97 de solicitação de renovação de autorização de acesso, destacando quais foram os motivos que impediram
98 a implementação do projeto na primeira autorização, assim como, a atual disponibilidade de recursos para
99 tanto. (2) Apresentar aos referidos povos o atual cronograma proposto para a implementação da pesquisa,
100 as prováveis datas para a realização dos trabalhos de campo do coordenador e dos demais membros da
101 equipe, consultando os índios sobre seus interesses e disponibilidade para a continuidade do acesso. (3)
102 Além disso, referente ao relatório de atividades anual dos projetos, recomendou ainda, que a Secretaria
103 Executiva passe a solicitar ao interessado que seja especificado, nos relatórios atuais e nos próximos a
104 atuação da equipe durante a implementação dos projetos, as atividades envolvidas por cada membro e as
105 etapas do seu desenvolvimento. (4) Por fim, recomendou que a EMBRAPA identifique a origem das

11

106 amostras, com o objetivo de proteger o interesse das comunidades indígenas e o acesso ao patrimônio
107 genético e ao mesmo tempo evitar que qualquer ação seja executada sem prévio conhecimento do povo
108 identificado. Além disso, salientou tratar-se de uma recomendação para se identificar o material do banco
109 de germoplasma, para que haja um controle em relação a isso. Na seqüência, referente ao mérito dos
110 projetos, a FUNAI não tem nenhum óbice e passou a palavra. A Presidente Sra. Cristina Azevedo,
111 agradeceu e abriu o espaço para os Conselheiros. O Ministério da Ciência e Tecnologia, Sr. Clóvis
112 Andrade Júnior, (Suplente) se manifestou preocupado com a redação do parecer, questionando se a
113 prorrogação do projeto, de acordo com o Termo de Anuência, deveria ser dada com o interesse das partes
114 envolvidas, contudo, ao se fixar o prazo diferenciado de 5 anos, pretendeu-se obter uma anuência tácita à
115 prorrogação sem que fosse necessário expresse consentimento dos índios, como prevê os artigos da
116 legislação que rege essas ações. Afirmou que uma interpretação equivocada poderia dar origem a
117 desdobramentos desagradáveis, já que se pode inferir que a EMBRAPA usou de má-fé, além disso,
118 lembrou que essas explanações farão parte de um documento institucional, dando-se a entender que foi
119 relatado algo contra uma instituição pertencente ao Conselho e os Conselheiros poderão parecer
120 coniventes com a situação. Sugeriu uma reorganização na redação dizendo que esta, poderia ser mais bem
121 descrita, objetivando que terceiros não tenham um entendimento equivocado sobre o assunto. A
122 Presidente Sra. Cristina Azevedo, explicou que a respeito do relato do Conselheiro Rafael, não se pode
123 alterar um parecer, além do que, não há como considerar que a EMBRAPA esteja atuando de forma
124 ilegal, pois ela já tinha uma autorização do CGEN e essa autorização é automaticamente renovada, até
125 que o próprio CGEN delibere sobre o pedido de renovação. Do Ministério da Ciência e Tecnologia, o
126 Conselheiro, Sr. Clóvis Andrade Júnior (Suplente) continuou seu argumento dizendo que talvez possa se
127 fazer um adendo ao texto, para evitar interpretações diferentes e prejuízos para a EMBRAPA, para a
128 FUNAI e até mesmo para o CGEN. Diante disso, o Sr. Rafael, da FUNAI, solicitou a palavra e esclareceu
129 que o único objetivo do relato foi de solicitar que os pedidos de autorizações do CGEN sejam
130 comunicados às comunidades indígenas, proporcionando correlação com aquilo que o pesquisador
131 pretende e com o cronograma de atividades apresentado. Explicou ainda, que o parecer não teve intenção
132 de vedar ou de anular autorizações e sim, de solicitar que os índios recebam comunicações do que está
133 acontecendo em relação aos projetos que estão envolvidos. A Sra. Maria José, da EMBRAPA, solicitou a
134 palavra e pede ao Conselho a autorização para que o Pesquisador Sr. Fábio esclareça à FUNAI e aos
135 Conselheiros o assunto. O Conselho autorizou a explanação do pesquisador, que em nome da EMBRAPA
136 iniciou a explanação e justificou que o projeto em referência foi um dos primeiros a ser protocolado no
137 CGEN e que a atuação tanto da EMBRAPA quanto dele, pesquisador sempre foi em concordância com a
138 lei. A diferença de cronograma, explicou, só ocorreu porque o CGEN estava construindo sua metodologia
139 de atuação. Informou também, que o processo é bastante burocrático e demorado, tanto que, foi um ano
140 só para os trâmites internos e prevendo uma diferença nesse sentido, foi solicitada a anuência maior que o

14

141 período de 3 anos. Sobre o cronograma o pesquisador explicou que o que foi apresentado no projeto era
142 para iniciar em agosto de 2004, mas, sua aprovação no CGEN só saiu em março de 2005 e foi utilizado o
143 mesmo cronograma quando o projeto foi aprovado, além disso, a previsão de prazo no projeto foi de três
144 ciclos agrícolas para acompanhar a parte de roça, mas, o projeto só pôde acompanhar dois anos, por isso
145 foi feita a solicitação para prorrogação de prazo, para poder continuar os trabalhos em conformidade com
146 projeto inicial. Portanto, não foi feito nenhum ajuste do cronograma quando foi aplicado. Em relação
147 aos índios, informou que todo o projeto sempre foi construído em parceria com as comunidades e que
148 estas sempre foram comunicadas das ações que estão sendo executadas. Também informou que algumas
149 demandas que os índios fizeram, referente a equipamentos agrícolas para a execução da nova fase do
150 projeto já foram atendidas. Os relatórios solicitados pelo CGEN estão em dia, pois já foram
151 encaminhados os pedidos, mas, é só questão de formalização, pois na prática, as coisas acabam
152 acontecendo de maneira diferente e com isso muitas vezes é necessário prolongar um pouco mais o prazo.
153 Fica evidente que isso não é má-fé, além disso, é importante salientar, que muitas vezes o trabalho
154 executado tem que ter uma continuidade devido à demanda da própria comunidade. Finalizando o
155 pesquisador ainda explicou que no que diz respeito ao material coletado, que tudo que é feito pela
156 EMBRAPA, permanece em um banco de dados, relacionando onde foi coletado, por quem foi coletado, a
157 que etnia pertence, além disso, existem normas internas rigorosas que definem que o material coletado em
158 área indígena, receba um tratamento especial, que estes não podem ser utilizados para obtenção de
159 recursos, desde que obtenham uma nova anuência da comunidade e nessa anuência tenha um item
160 específico afirmando que não é permitido utilizar o material comercialmente, sem o consentimento prévio
161 da comunidade. Assim encerra sua participação. A Conselheira Nadja Lepsch, do INPA, informou que
162 aprendeu com o relato e completa que o INPA entende que essa colaboração é muito positiva, pois com
163 isso será possível obter mais eficiência nas anuências prévias, tanto no reconhecimento dos direitos dos
164 povos indígenas e comunidades tradicionais quanto na diminuição do ônus da obtenção. O Conselheiro
165 Rafael solicitou a palavra e complementou que entende que essa seja uma responsabilidade do Conselho e
166 as recomendações para o ajuste do procedimento foi com intenção de melhorar a rotina. Além disso,
167 esclareceu que sobre a apresentação do Pesquisador Fábio, o interesse da FUNAI é maior do que ajustar
168 formalmente uma autorização do CGEN, que foi chancelada e votada pelo Conselho, o interesse é de que
169 a comunidade indígena tenha conhecimento das ações que estão sendo executadas. No caso em questão,
170 que trata do pedido de prorrogação de prazo, se houvesse qualquer comunicação protocolada, tudo teria
171 sido previamente resolvido. Afirmou ainda, que em nenhum momento houve dúvida ou intenção de
172 identificar má fé nas ações que foram executadas e sim a intenção de melhorar o processo, evitando a
173 falta de informação. A palavra foi passada para o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, o
174 Conselheiro Sr. Leontino Rezende Taveira (Titular), que endossou o que foi dito anteriormente e explicou
175 que entende como louvável, a participação das comunidades no processo de autorização de acesso,

17

176dizendo que o papel do Conselho é garantir que as autorizações sejam concedidas com a participação das
177comunidades em todas as etapas do projeto, desde sua formalização, execução e benefícios que possam a
178ser gerados. Continua sua explanação, dizendo que o projeto tem as suas particularidades, pois se trata de
179um projeto pioneiro por ser o primeiro apresentado ao Conselho, sofreu com a inexistência de regulação
180específica, que resultou em um trabalho intensivo do Conselho. Considerou as recomendações
181apresentadas e concorda que o Conselho encaminhe expediente à comunidade relacionada ao projeto,
182através da Secretaria Executiva, descrevendo o seu andamento, demonstrando inclusive, os requisitos
183legais. Sobre o item das atividades desenvolvidas, sugeriu que seja tratado numa Câmara Técnica, por não
184haver diretrizes estabelecidas pelo Conselho definindo a forma de prestação de contas no relatório, o que
185existe é um requisito objetivo de relatoria das atividades, mas não contextualizada ou sem parâmetros
186específicos, definidos pelo Conselho, na forma de resolução ou orientação que detalha o procedimento.
187Quanto ao compromisso de identificar a origem das amostras, afirmou que isso já acontece, conforme
188autorização conferida pelo Conselho, que tem plena concordância que se dê conhecimento às
189comunidades, pois é bastante benéfico tê-las participando das deliberações do Conselho, inclusive,
190orientando o Conselho em como conduzir melhor os trabalhos. O Conselheiro solicitou que o Conselho se
191atenha aos requisitos formais estabelecidos em regulamento e que a partir daí passe a demandar o trabalho
192das Câmaras Temáticas, para que esta delimite os requisitos e crie o relatório. Finalmente, continua o
193Conselheiro, o Conselho deve buscar um equilíbrio entre a proteção que deve ser conferida à comunidade,
194àqueles que conservaram e desenvolveram recursos genéticos, materiais nativos, com o que os
195Conselheiros desejam de proteção, pois o nível de proteção assegurado pela Medida Provisória e pelo
196Conselho através das suas deliberações e a efetiva promoção do uso sustentável, com perspectiva de
197melhoria dos regulamentos existentes. A Presidente Sra. Cristina Azevedo, retomou a palavra e informou
198a necessidade de encaminhar os dois itens, indicando, primeiramente, haver um consenso de que a
199FUNAI está recomendando ao Conselho, que a EMBRAPA encaminhe comunicação aos povos indígenas
200informando as ações do projeto e que nos próximos relatórios, incluam-se informações da presença da
201equipe no campo, se foi só o pesquisador ou se foi toda a equipe. A segunda questão trata-se da
202recomendação de identificação das amostras e que se registre em ata, que isso já é uma prática da
203EMBRAPA. Além disso, informou que não vê impedimento do coordenador encaminhar à Secretaria
204Executiva, as informações para que se faça uma nota informativa e encaminhe ao Conselho e pergunta se
205o item 3 da pauta poderia ser deliberado. Antes, porém, o Sr. Henry, da ABONG, sugere que quando o
206comunicado for feito às comunidades, a FUNAI designe alguém para acompanhar, visto sua preocupação
207e que também faça uma nota informativa para o Conselho, informando como foi feita a informação às
208comunidades. A Presidente Sra. Cristina Azevedo, pergunta à FUNAI, sobre a recomendação, se é
209possível de ser avaliada e solicita que, posteriormente, o coordenador do projeto entre em contato com a
210FUNAI para um agendamento. O Conselheiro, Sr. Rafael, da FUNAI, responde que irá verificar junto ao

20

21 órgão e que depois emitirá uma resposta formal, em tempo, antecipando que isso irá depender de cada
22 caso prático e de um calendário da FUNAI, para verificação da possibilidade de alguém da CGP estar em
23 Brasília. Pelas dificuldades de distância e recursos financeiros, informa que a FUNAI poderá auxiliar
24 orientando sobre formas para obter o consentimento das comunidades. A Presidente Sra. Cristina
25 Azevedo, retomou a palavra e fez um breve resumo do assunto com a intenção de informar que o termo
26 de anuência prévia já foi aprovado e não está em questão a obtenção de um novo termo, tratando-se
27 apenas de uma recomendação para atualizar as comunidades com informações e documentar a ação.
28 Diante disso, pergunta se é possível encaminhar para deliberação os dois itens, 3.1 e 3.2, conforme já
29 citados, que trata da renovação de autorização de acesso à conhecimento tradicional para pesquisa
30 científica. Item 3.1, processo 02000001952/2004-16 - Kayabi. Votaram favoravelmente os seguintes
31 Conselheiros: Votaram favoravelmente os seguintes Conselheiros: Helena Luna (CNPq); Maria Celeste
32 (FIOCRUZ); Hilda Fajardo (FUNAI); Otávio Borges (IBAMA); Manoel Soares (IEC); Nadja Cunha
33 (INPA); Maria Hercília (INPI); Mônica Aires (IPJB/RJ) Leontino (MAPA); Clóvis Andrade (MCT);
34 Patrícia Siqueira (MD); José Carlos (MDIC); Adriana Cordeiro (MJ); Cristina Azevedo (MMA). Claudia
35 Borges (MRE). Item aprovado com 15 votos favoráveis. Nenhum voto contrário. Nenhuma abstenção.
36 Item 3.2. processo número 0200000500/2004-17 – Yawalapiti. Votaram favoravelmente os seguintes
37 Conselheiros: Helena Luna (CNPq); Maria Celeste (FIOCRUZ); Hilda Fajardo (FUNAI); Manoel Soares
38 (IEC); Nadja Cunha (INPA); Maria Hercília (INPI); Mônica Aires (IPJB/RJ) Leontino (MAPA); Clóvis
39 Andrade (MCT); Patrícia Siqueira (MD); José Carlos (MDIC); Adriana Cordeiro (MJ); Cristina Azevedo
40 (MMA); Claudia Borges (MRE); Otávio Borges (IBAMA). Item aprovado com 15 votos a favor. Nenhum
41 voto contrário registrado. Nenhuma abstenção registrada. A Presidente Sra. Cristina Azevedo, pediu
42 desculpas, pois deveria, antes de colocar o item em votação, ter indicado que a EMBRAPA estava
43 impedida de participar por ser interessada direta nos dois processos. Com isso, informou ao Conselho que
44 passaria ao próximo item da pauta, o de número (4) Apresentação e Deliberação de Solicitações de
45 Autorização de Acesso ao Conhecimento Tradicional Associado para fins de Pesquisa Científica; (4.1)
46 Requerente: Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia, Processo nº. 02000.003384/2006-41; Relator:
47 Ministério da Defesa. Solicita a relatora, que proceda ao seu papel. Do Ministério da Defesa, Sra. Patrícia
48 Siqueira de Medeiros (2ª. Suplente), iniciou seu trabalho cumprimentando a todos e fez a leitura do
49 documento técnico apensado ao processo. A Conselheira recomendou ao Conselho que a aprovação do
50 pedido de autorização, deveria estar condicionada ao envio da anuência prévia do Conselho de Defesa
51 Nacional, pois até a presente data não está anexado ao processo. Outra questão que a Conselheira
52 recomendou foi de que os pareceristas, ambos, antropólogos, questionaram a clareza da anuência da
53 comunidade, tema que sugere ser melhor discutido entre os Conselheiros, após o seu relato, para que além
54 do cumprimento das exigências legais para a aprovação do projeto, haja também um entendimento pelos
55 Conselheiros de que as comunidades foram adequadamente instruídas sobre a realização do projeto, a

23

246proteção ao conhecimento tradicional e a eventual aplicação dos resultados obtidos. Diante disso, a
247Presidente Sra. Cristina Azevedo, perguntou se algum Conselheiro desejaria se manifestar. Do Jardim
248Botânico do Rio de Janeiro, a Conselheira Sra. Mônica Aires Cardoso (Suplente), solicitou
249esclarecimentos, perguntou que quando se trata de conhecimento tradicional associado, pode ou não haver
250publicação do trabalho? Se essa publicação poderia ser feita em revistas internacionais de impacto? Se a
251decisão final da publicação é da comunidade ou do CGEN? A Presidente Sra. Cristina Azevedo,
252esclareceu que pela resolução de número 5, do CGEN, que estabelece as diretrizes para obtenção da
253anuência prévia, determina que este item deva ser discutido com a comunidade envolvida, ou seja, o
254termo de anuência prévia é um requisito para que o CGEN delibere pela autorização, portanto, desde que
255a comunidade concorde com a publicação, não há nenhum óbice que se publique qualquer artigo
256científico, em qualquer revista nacional ou estrangeira, desde que a anuência prévia conste dessa maneira.
257Após a explanação, do INPA, a Conselheira, Sra. Nadja Lepsch (2^a. Suplente), iniciou sua explanação
258informando que a pesquisadora solicitou autorização, primeiramente em nome da Escola Agrotécnica de
259São Gabriel da Cachoeira, onde ela leciona e coordena uma série de atividades e que a Escola
260Agrotécnica de São Gabriel da Cachoeira, trabalha com as comunidades fazendo pesquisa, mas pela
261legislação, de acordo com a Medida Provisória, só recebem autorização, as entidades cujos fins sejam
262para pesquisa científica, o que não é o caso. Informou que isso é um problema e que cabe uma discussão
263junto ao CGEN, pois as escolas agrotécnicas estão aumentando na Amazônia e elas efetuam pesquisas
264com as comunidades, mas não podem solicitar autorização porque a Medida Provisória não prevê isso.
265Defendeu que as escolas agrotécnicas, realizam um trabalho brilhante nas comunidades, lembrando que
266São Gabriel é um local *sui generis*, porque a maioria da população é indígena e eles têm uma organização
267razoável das comunidades de professores, dos povos indígenas da região do Alto Rio Negro. Sugeriu que
268seja feita uma proposta para encaminhar à Câmara Temática de Conhecimento Tradicional, para um
269estudo e uma definição de como o CGEN poderia capacitar as lideranças para auxiliarem no processo da
270anuência para as escolas agrotécnicas. Quanto às publicações, esclareceu o que ela considera como
271publicação na anuência prévia e informou que isso foi anuído pelas comunidades, lendo: “Entende-se por
272publicação, para efeitos do presente termo de anuência, livros, artigos em periódicos e coletâneas,
273dissertações ou teses aprovadas, relatórios, laudos, gravações, vídeos e quaisquer obras de acesso público
274em meio impresso e/ou digital”. Na seqüência, com o objetivo de acrescentar informações aos
275Conselheiros, explanou que a Sra. Madalena Otaviano, é a pesquisadora responsável pela pesquisa em
276referência, ganhadora do Prêmio Jovem Cientista, financiado pela FAPEAM, produziu um livro em
277parceria com outra profissional, denominado “Plantas da Ilha de Duraca, um Estudo Etnobotânico”, que
278foi inicialmente financiado pela FAPEAM, depois o Programa de Pesquisa em Biodiversidade, auxiliou
279com mais cópias, mas houve um erro na publicação desses livros em não considerar os créditos da
280FAPEAM. Com isso, os livros foram recolhidos, mas o PPBio decidiu fazer novas cópias. A Sra.

26
281 Madalena procurou o INPA, sugerindo que fosse colocada uma errata e que os livros que sobraram
282 fossem doados para as comunidades, mas que não poderiam ser vendidos porque foram financiados pelo
283 PPBio. Diante disso, realizou-se uma reunião entre o INPA, o presidente da FAPEAM e o PPBio e depois
284 de um acordo, ficou definido que esses livros poderiam ser doados e as comunidades tiveram autorização
285 para vendê-los. A Conselheira salientou a importância de apresentar ao Conselho essas informações, pois
286 elas demonstram uma relação muito produtiva para todas as partes, no que diz respeito a Patrimônio
287 Genético. Além disso, solicitou o registro em ata de que este projeto contempla 8 bolsistas indígenas, 6
288 estudantes e 2 professores, que aguardam as bolsas e informou ao Conselho sobre as dificuldades que
289 estão enfrentando devido aos prazos, pois a falta de agilidade põe em risco o trabalho e resulta em
290 conseqüências negativas para as comunidades, que dependem dessa interação para obterem resultados nas
291 pesquisas que auxiliam na produção de bens que podem ser comercializados, além do que, a Escola
292 Agrotécnica tem atuado juntamente com a prefeitura e com as ONGs locais, que também dependem desse
293 trabalho. A Conselheira demonstrou grande preocupação com a questão dos prazos em relação a FUNAI
294 e explicou ser necessário obter uma autorização da FUNAI de Brasília, que é de difícil contato, mas
295 saindo a deliberação do CGEN, pode-se amenizar o problema, desde que a documentação chegue até 5 de
296 setembro e solicitou ajuda para poder agilizar o relacionamento entre FUNAI/Brasília, FUNAI/local e
297 CGEN. Solicitou também, alguns esclarecimentos sobre trâmites burocráticos e questionou por que dessa
298 vez foram dois antropólogos e ninguém do jurídico como normalmente se faz e finalizou sua
299 manifestação falando sobre a importância de se dividir competências. A Presidente Sra. Cristina Azevedo,
300 apresentou seus esclarecimentos à Conselheira, informando que em relação ao Conselho de Defesa
301 Nacional, o termo de anuência prévia não está apenso ao processo, mas a Secretaria Executiva conseguiu
302 receber uma minuta do documento e enviou uma cópia à relatora. Esclareceu ainda que o Conselho de
303 Defesa Nacional não apresentou nenhum óbice. No momento a única dificuldade é que a assinatura não
304 pôde ser colhida a tempo de encaminhar para todos, mas existe a promessa de que segunda-feira se
305 resolve o assunto. Outro esclarecimento foi de que não houve nenhum tipo de questionamento da
306 Secretaria Executiva quanto a Escola Agrotécnica não estar apta para ser a requerente, isso foi um
307 entendimento único da coordenadora. A Secretaria Executiva apenas solicitou o encaminhamento de uma
308 documentação, até porque, o Departamento do Patrimônio Genético, tem outros processos da Escola
309 Agrotécnica que demonstra que ela realiza pesquisa e concluiu que deve ter ocorrido algum mal-
310 entendido. Ainda esclarecendo as colocações da Conselheira Nadja, do INPA, a Presidente Sra. Cristina
311 Azevedo, informou que com relação à sugestão para ampliar os programas de capacitação das
312 representações indígenas e de outras comunidades locais, a Secretaria Executiva, o DPG, a SBF e o MMA
313 tem se empenhado ao máximo, realizando vários seminários regionais por conta da consulta pública e
314 várias oficinas que capacitam de uma maneira geral sobre o tema e afirma que quanto mais instituições do
315 Conselho e ONGs se aliarem ao trabalho, será mais ágil e fácil obter os termos de anuência prévia. E,

29

316 com relação à falta de agilidade da tramitação do processo, deixou claro que a Secretaria Executiva tem
317 cumprido os prazos estabelecidos por deliberação instituída pelo Conselho. Com relação ao CAP,
318 esclareceu que a Secretaria Executiva convida um advogado quando há contratos de repartição de
319 benefícios a serem avaliados. No caso em questão, como se tratava apenas de acesso ao conhecimento
320 tradicional associado para pesquisa, a Secretaria Executiva chamou dois antropólogos. Por fim, com
321 relação à FUNAI, informou que a Secretaria Executiva tem buscado uma interação ágil com a FUNAI, só
322 que a FUNAI tem uma metodologia própria de fazer a análise, ela não depende só da autorização do
323 CGEN, ela prevê um parecer do CNPq. Diante disso, a Presidente Sra. Cristina Azevedo, passou a palavra
324 para a Conselheira Hilda, da FUNAI, alegando que ela poderia esclarecer melhor esse assunto. Da
325 FUNAI, a Conselheira Sra. Hilda Fajardo (Titular) esclareceu, que o parecer do CNPq já havia saído,
326 informou também que o processo já estava instruído na FUNAI, aguardando apenas a autorização do
327 CGEN e que não haveria nenhum problema para sair essa autorização de ingresso em terra indígena. O
328 Sr. Pedro, Convidado Permanente, representando o Conselho Nacional dos Seringueiros, se manifestou
329 dizendo, que em relação às escolas profissionalizantes e de segundo grau, além das Escolas Agrotécnicas,
330 informou que estão se disseminando na Amazônia as Escolas Famílias Agroextrativistas, que também são
331 profissionalizantes, são escolas novas, mas já são licenciadas pelo MEC e que provavelmente elas
332 também vão fazer pesquisas. A segunda questão é em relação à divulgação ou não de teses de doutorado
333 ou dissertação de mestrado em relação ao conhecimento associado, explana que há uma necessidade de
334 entendimento que é o conhecimento associado das populações tradicionais e o conhecimento científico do
335 pesquisador. Portanto, é necessário ouvir a outra parte, que deve ser visto como um parceiro, para evitar
336 que a decisão seja exclusivamente unilateral. A Sra. Nadja Lepsch, do INPA, retomou a palavra e
337 informou que a anuência prevê essas publicações, os representantes concordaram e é importante falar que
338 essas comunidades perguntam inclusive sobre livros que são publicados por outras instituições, são
339 vendidos e não retorna nenhum recurso para elas. Por esse motivo, a experiência com a Sra. Madalena foi
340 interessante para o INPA que orientou que os livros doados não poderão ser vendidos, mas que uma parte
341 deles pode ser doada às comunidades e elas sim podem vender e tirar alguma repartição de benefícios do
342 processo. É sabido que existe o problema da doação, mas é sabido também que existem formas de fazer
343 esse processo gerar uma repartição de benefícios imediata às comunidades. Na sequência, a Presidente
344 Sra. Cristina Azevedo encaminhou o item para deliberação e informou que o INPA, na pessoa da
345 Conselheira Nadja, encontra-se impedido de participar da votação. Votaram favoravelmente os seguintes
346 Conselheiros: Helena Luna (CNPq); Maria José (EMBRAPA); Maria Celeste (FIOCRUZ); Hilda Fajardo
347 (FUNAI); Manoel Soares (IEC); Maria Hercília (INPI); Mônica Aires (IPJB/RJ) Leontino (MAPA);
348 Clóvis Andrade (MCT); Patrícia Siqueira (MD); José Carlos (MDIC); Adriana Cordeiro (MJ); Cristina
349 Azevedo (MMA); Claudia Borges (MRE); Otávio Borges (IBAMA). Item aprovado com 15 votos a
350 favor. Nenhum voto contrário registrado. Nenhuma abstenção registrada. A Presidente Sra. Cristina

32

351Azevedo, informou que a Sra. Daniela Goulart da CONJUR, lembrou que a publicação da autorização
352ficará condicionada ao recebimento do termo de anuência prévia do Conselho de Defesa Nacional. Com
353isso, ficou aprovada por unanimidade a solicitação do INPA e na seqüência passou-se para o item (5)
354Apresentação e Deliberação de Solicitações de Autorização de Acesso ao Patrimônio Genético para fins
355de Bioprospecção (5.1) Requerente: Universidade Federal da Paraíba, Processo nº. 02000.004679/2006-
35635. Relator: Ministério da Justiça. Do Ministério da Justiça, a Conselheira Sra. Adriana Cordeiro
357(Suplente), informou que o processo foi analisado pela Conselheira Patrícia Galdino (Titular), mas que,
358infelizmente, ela teve outros compromissos e não pôde comparecer. Dessa forma, a Conselheira Adriana
359Cordeiro, leu a nota técnica produzida por ela, que foi apensada ao processo, informando que o
360encaminhamento é pela aprovação, condicionada ao encaminhamento do Termo de Anuência Prévia da
361Marinha. A Presidente Sra. Cristina Azevedo, esclareceu que com relação ao termo de anuência prévia, o
362Conselheiro Marcos Almeida, que não estava presente, se comprometeu com a Secretaria Executiva, em
363trazer o documento, que foi solicitado ao Comando da Marinha, em janeiro desse ano. Enfim, como todo
364o resto do processo está completo e devidamente instruído há algum tempo e o pesquisador está na
365mesma situação da pesquisadora anterior do INPA, a Secretaria Executiva entendeu por bem, considerar o
366mesmo que foi definido para o processo do INPA para a deliberação do Conselho, condicionando a
367publicação ao recebimento do termo de anuência prévia. Assim, pergunta se algum Conselheiro desejaria
368se manifestar. A Sra. Patrícia Siqueira, do Ministério da Defesa, se manifestou, informando que o
369Ministério da Defesa tem se empenhado para que essa anuência prévia seja emitida, com a maior
370brevidade possível, inclusive já foi oficiado ao Comando da Marinha, solicitando essa anuência prévia
371como condicionante para a realização da pesquisa. Já foi solicitado ao Comando da Marinha uma maior
372agilidade quanto ao tema e nos próximos dias essa anuência seguirá ao Conselho. A Presidente Sra.
373Cristina Azevedo, informou tratar-se de um processo de bioprospecção, portanto, tem um contrato de
374repartição de benefícios que deve ser anuído previamente à concessão da autorização e justificou que o
375modelo utilizado foi o antigo, devido, segundo a decisão do Conselho, aqueles contratos que já estavam
376em fase final de negociação deveriam seguir da mesma forma, evitando assim, qualquer prejuízo aos
377interessados e colocou o item em deliberação. Votaram favoravelmente os seguintes Conselheiros: Helena
378Luna (CNPq); Maria José (EMBRAPA); Maria Celeste (FIOCRUZ); Hilda Fajardo (FUNAI); Manoel
379Soares (IEC); Maria Hercília (INPI); Mônica Aires (IPJB/RJ) Leontino (MAPA); Clóvis Andrade (MCT);
380Patrícia Siqueira (MD); José Carlos (MDIC); Adriana Cordeiro (MJ); Cristina Azevedo (MMA); Claudia
381Borges (MRE); Otávio Borges (IBAMA). Item aprovado com 15 votos a favor. Nenhum voto contrário.
382Nenhuma abstenção. A Presidente Sra. Cristina Azevedo, informou que o Ministério do Meio Ambiente
383não participou da votação porque ele representa a União neste contrato. Na seqüência, encaminha para
384deliberação o pedido de autorização referente ao processo 02000004679/2006-35, cuja publicação está
385condicionada ao recebimento do termo de anuência prévia do Comando da Marinha. Votaram

35

386favoravelmente os seguintes Conselheiros: Rosa Mirian (EMBRAPA); Maria Celeste (FIOCRUZ); Hilda
387Fajardo (FUNAI); Manoel Soares (IEC); Maria Hercília (INPI); Mônica Aires (IPJB/RJ) Leontino
388(MAPA); Clóvis Andrade (MCT); Patrícia Siqueira (MD); José Carlos (MDIC); Adriana Cordeiro (MJ);
389Cristina Azevedo (MMA); Claudia Borges (MRE); Otávio Borges (IBAMA). Item aprovado com 14
390votos a favor. Nenhum voto contrário. Nenhuma abstenção. A PRESIDENTE Sra. Cristina Azevedo,
391informou que o Ministério do Meio Ambiente não participou da votação porque ele representa a União
392neste contrato. Diante disso, a Presidente Sra. Cristina Azevedo passou para o item (6) Apresentação e
393Deliberação de Solicitações de Modelo de CURB a ser firmado com a União. Relator: Secretaria
394Executiva. A Presidente Sra. Cristina Azevedo, explanou que como todos se lembram, a algumas reuniões
395anteriores o Conselho solicitou que fosse constituído um Grupo de Trabalho para rever o modelo de
396CURB, quando a União é parte. O grupo trabalhou por alguns meses e a minuta que está sendo
397apresentada é para deliberação do Conselho. No entendimento do Grupo de Trabalho a discussão foi boa,
398chegou-se a uma minuta muito mais enxuta, sem as cláusulas que haviam gerado vários questionamentos.
399Entre elas, as cláusulas de multas e penalidades. Houve um aperfeiçoamento da cláusula de propriedade
400intelectual com a colaboração do GIPI, informando que restam apenas as questões de forma e algumas
401poucas questões de conteúdo. Antes de iniciar a discussão, propriamente do modelo de contrato
402apresentado na tela de projeção, a Presidente Sra. Cristina Azevedo lembrou os Conselheiros que por
403conta do decreto que foi editado em 17 de julho, o modelo será, no entendimento da Secretaria Executiva,
404pouco utilizado porque o novo decreto permite postergar a data de assinatura do contrato nos casos de
405bioprospecção, pois o que o decreto de número 6159/2007, define, é que no caso do requerente afirmar
406que não haverá uma perspectiva de exploração comercial e se a outra parte concordar poderá ser
407postergado pelo CGEN o momento da assinatura do contrato. O contrato será utilizado apenas nos casos
408em que, embora não haja perspectiva de uso comercial, mas, a outra parte não concordou e preferiu firmar
409um contrato neste momento. Com isso, o número de situações em que esse modelo será aplicado está
410muito mais restrito do que o utilizado até dia 17 de julho desse ano. Diante disso, questionou o Conselho
411sobre como proceder para a verificação do texto. Do Ministério da Agricultura, Pecuária e
412Abastecimento, o Conselheiro Márcio Mazzaro (Suplente), informou que preliminarmente ao analisar a
413minuta de contrato, identificou que a competência do Conselho em deliberar por uma minuta de contrato,
414está incorreta, pois o Conselho tem como competência, em conformidade com o art. 11, inciso 2, letra C
415da Medida Provisória, em “estabelecer diretrizes para a elaboração do contrato”. Portanto, o Conselho não
416tem competência para elaborar uma minuta de contrato e disponibilizá-la como contrato padrão. Diante
417disso, sugere o Conselheiro, que primeiramente se transforme o que ficar definido como condição para o
418contrato específico, em diretrizes, pois assim, o Conselho agirá de acordo com a Medida Provisória. A
419Sra. Daniela Goulart, da Consultoria Jurídica, assumiu a palavra e esclareceu ser este o motivo pelo qual
420o Ministério do Meio Ambiente, vem insistindo desde o início de que não se trata de um contrato de

38
421 adesão, sequer é uma minuta obrigatória, tratando-se apenas de uma sugestão de texto para subsidiar a
422 Secretaria Executiva nas negociações com os interessados e, nesses termos, esta minuta, poderá ser
423 inserida no *site*. Esclareceu ainda, que é nesses termos que a minuta está sendo negociada. Portanto, o
424 entendimento é que se trata de uma diretriz para negociação e não um instrumento obrigatório. O
425 Conselheiro Márcio Mazzaro, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, se manifestou
426 novamente, concordando com a Sra. Daniela e insistindo que o Conselho considere a minuta como uma
427 diretriz, e não como obrigatória ou padrão a ser seguido. Além disso, continua o Conselheiro, dizendo
428 sentir-se inseguro em considerar a minuta como diretriz devido já existir resoluções que estabelecem
429 diretrizes para a elaboração de contrato, questionou o Conselho, se essa atitude não estaria desvirtuando o
430 que o próprio Conselho já tem estabelecido como normas. A Presidente Sra. Cristina Azevedo, retomou a
431 palavra e perguntou ao Conselho se haveria algum óbice com relação ao formato do documento,
432 propondo que se coloque na deliberação que a aprovação refere-se às diretrizes que serão utilizadas para
433 os casos de bioprospecção em contratos com a União. O Conselheiro Márcio Mazzaro, do Ministério da
434 Agricultura, Pecuária e Abastecimento, se manifesta dizendo não saber por que, já que, existem as
435 resoluções de número 7 e 5, que estabelecem diretrizes e não modelos. Justifica que o ato seria para
436 estabelecer modelo e sugere que ao invés de “contrato de utilização”, fosse utilizado “diretrizes para a
437 elaboração do contrato” e com isso, reorganizar a formatação da Minuta. Da FIOCRUZ, a Conselheira
438 Sra. Maria Celeste (Titular), solicitou a palavra e esclareceu que entende que o CGEN está comprometido
439 com a realização deste trabalho, tanto que foi criado um grupo, que fez o exercício correto. Afirma que
440 vários Ministérios e Instituições opinaram e participaram da construção da Minuta, buscando o
441 aperfeiçoamento do documento. A Conselheira explica que entende que a percepção do Ministério da
442 Agricultura, Pecuária e Abastecimento, quanto ao processo ocorreu no momento atual, ou seja, depois do
443 documento pronto, mas, afirma, é importante considerar o que já foi feito, afinal havia uma minuta
444 anterior que estava sendo usada e que o Conselho não se sentia confortável com ela. A Conselheira
445 sugeriu então, primeiramente terminar o conteúdo do documento e depois de finalizado, os Conselheiros
446 tomam a decisão do formato a ser apresentado e veiculado. O Conselheiro Márcio Mazzaro, do Ministério
447 da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, justificou que não há intenção em obstruir ou criar qualquer
448 obstáculo, para o seguimento dos trabalhos, mas sim, atuar em conformidade com o que está determinado
449 na lei e concorda com o sugerido pela Conselheira Celeste. A Presidente Sra. Cristina Azevedo, retomou
450 a palavra e perguntou se há concordância para o encaminhamento da discussão de conteúdo, deixando
451 para um segundo momento a questão da forma de apresentação final do documento. Diante da
452 concordância de todos, segue a reunião efetuando a leitura da minuta toda, identificando as questões que
453 foram levantadas, que foram ressaltadas no texto. Após a explicação, a Presidente Sra. Cristina Azevedo,
454 iniciou a leitura do documento, cláusula por cláusula e vários pontos são discutidos. Todos os
455 Conselheiros presentes opinaram e a discussão prosseguiu até aproximadamente 12h30min. Neste

41

456momento, os Conselheiros decidiram parar a discussão e determinaram um intervalo para o almoço. Às
45714h15, a Presidente Sra. Cristina Azevedo retomou a reunião cumprimentando os Conselheiros e
458Convidados e reiniciou a discussão sobre o item (6), informando haver uma questão de ordem, colocada
459pelo Conselheiro do Ministério da Ciência e Tecnologia, Sr. Clóvis, solicitando que se altere a ordem da
460discussão, ou seja, primeiramente decidir qual será o formato do documento e depois trabalhar no
461conteúdo. Após a explicação a Presidente Sra. Cristina Azevedo, questionou os Conselheiros, se
462concordam ou não com esse encaminhamento. Os Conselheiros: do Ministério da Agricultura,
463Agropecuária e Abastecimento, Sr. Roberto Lorena (2º. Suplente); do INPA, Sra. Nadja Lepsch (2ª.
464Suplente); do IBAMA, Sr. Otávio Borges (2º. Suplente); da FIOCRUZ, Sra. Maria Celeste (Titular); do
465Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Sra. Elisa de Ananias (Titular); da
466EMBRAPA, a Sra. Rosa Mirian(Suplente); se manifestaram com diversas opiniões e finalmente a
467Presidente Sra. Cristina Azevedo, concluiu que o Conselho havia chegado ao consenso, por não deliberar
468sobre o assunto, registrando em ata, que o tema será encaminhado para o Grupo de Trabalho, que se
469reunirá para discussões com o objetivo de finalizar o assunto e adequar o documento ao formato desejado,
470observando a necessidade de transformar o modelo atual, numa Resolução. Na seqüência, do Ministério
471da Agricultura, Agropecuária e Abastecimento, o Conselheiro Sr. Roberto Lorena (2º. Suplente),
472preocupado com a situação, questionou se o encaminhamento para a Câmara Temática não impedirá a
473entrega de novos contratos à negociação da Secretaria Executiva. A Presidente Sra. Cristina Azevedo,
474diante disso, perguntou a todos, que no caso das instituições que estão aguardando a minuta para iniciar às
475negociações, se haverá algum óbice, da Secretaria Executiva utilizar a minuta como está apenas como um
476ponto de partida para uma negociação futura, e, no momento em que o documento estiver finalizado e
477aprovado, será encaminhado para a anuência do Conselho, que anuirá ou não segundo as diretrizes da
478Resolução que será elaborada pelo Grupo de Trabalho. Do IBAMA, o Conselheiro, Otávio Borges (2º.
479Suplente), se manifestou contrário à divulgação da minuta como está, alegando não concordar com a
480redação de dois parágrafos, que entende que, da forma como estão podem induzir as partes ao erro em
481relação à coleta e à remessa de transporte de material e solicitou o registro em ata que o IBAMA é
482contrário à divulgação da minuta da forma como foi apresentada no início da reunião. Da FIOCRUZ, a
483Conselheira Maria Celeste, (Titular) solicitou a palavra e intercedeu, dizendo que o seu sentimento é o de
484caminhar em círculos, pois houve um consenso e no momento, a sua sensação é de que o consenso está se
485desfazendo. A Conselheira solicitou um esclarecimento do Conselheiro Otávio, perguntando se a questão,
486a qual ele se refere, está explicitada como sugestão já em grifo ou se seriam questões novas, que o
487Conselho ainda não tem conhecimento. Também argumentou sobre a Conselheira Nadja, do INPA, que
488pediu a prerrogativa de mandar sugestões, ou seja, questiona a Conselheira Celeste, será novamente
489discutidos pontos sobre o conteúdo, cujas datas de fechamento já foram definidas? Explicou que isso se
490dá devido existir uma preocupação com travamento da questão. A Conselheira Nadja Lepsch afirmou ser

42

44

491 importante que os Conselheiros que identificam de alguma forma, ilegalidades no texto inicial, deveriam
492 se manifestar e sugere uma verificação final no texto inicial, antes de liberar a minuta para utilização da
493 Secretaria Executiva, junto aos casos citados anteriormente. Diante disso, a Presidente Sra. Cristina
494 Azevedo, retomou a palavra e esclareceu a importância do Conselho buscar mais objetividade com
495 relação ao assunto, lembrando que a minuta em referência, foi discutida várias vezes nas reuniões do
496 Grupo de Trabalho, e, todos os textos provenientes dessas reuniões, foram submetidos, com um prazo
497 estipulado para contribuições e todos, a seu modo, contribuíram. Concordou com a manifestação da
498 Conselheira Celeste, afirmando que na última reunião o Grupo de Trabalho, concluiu que será impossível
499 atingir a perfeição, mas, como manifestado pelos Conselheiros presentes, a minuta está muito boa e
500 certamente ficará melhor. Diante disso, sugeriu que fosse definido mais um prazo para atender o
501 solicitado pela Conselheira Nadja, com isso todos os Conselheiros, inclusive o do IBAMA, terão a
502 oportunidade de identificar quais são os pontos relevantes, que precisam ser mais bem redigidos.
503 Informou ainda, que a Secretaria Executiva, irá sistematizar o processo novamente e após, convocará uma
504 reunião do Grupo de Trabalho, para a discussão final. Do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e
505 Comércio Exterior, a Conselheira Elisa Fraga (Titular), questionou se haverá uma nova reunião do Grupo
506 de Trabalho, antes da disponibilização do modelo no site. A Presidente Sra. Cristina Azevedo, respondeu
507 positivamente. Com a palavra novamente, o Conselheiro Otávio Borges, do IBAMA, informou que não
508 participou do Grupo de Trabalho, mas reafirmou sua preocupação em evitar que os usuários possam
509 passar por constrangimentos por interpretação equivocada da redação da minuta em conformidade com a
510 legislação, que obrigatoriamente deverá ser cumprida, esclarecendo o questionamento da Conselheira
511 Celeste, afirmou que está de acordo com o encaminhamento, mas deixando claro que o IBAMA é
512 contrário a utilização da minuta como está, alegando que isso não é impeditivo, caso o Conselho opte por
513 divulgá-la. A Presidente Sra. Cristina Azevedo, retomou a palavra e esclareceu que a minuta não será
514 divulgada da forma como está. Informou que será estipulado um prazo até 06 de setembro para que todos
515 os Conselheiros e Convidados se manifestem e somente após este prazo a Secretaria Executiva
516 sistematizará e encaminhará para o Grupo de Trabalho, fazer a finalização do documento. Diante disso,
517 questiona todos os Conselheiros se estão de acordo com o encaminhamento, como todos se manifestaram
518 positivamente, a Presidente Sra. Cristina Azevedo, agradeceu e passou para o item (7) Apresentação e
519 Deliberação sobre consulta quanto à necessidade de autorização de acesso a patrimônio genético no caso
520 de variedades comerciais de cana-de-açúcar - Relator: Secretaria Executiva. A Presidente Sra. Cristina
521 Azevedo, iniciou a apresentação do assunto informando que se trata de outra consulta da mesma espécie,
522 mas com algumas variedades que não foram analisadas pelo Conselho. Diante disso, a Secretaria
523 Executiva entrou em contato com o Ministério da Agricultura, visto que o Conselheiro Leontino, já havia
524 auxiliado na consulta anterior sobre essa espécie e informou que o Conselheiro Leontino manifestou o
525 mesmo entendimento para a consulta atual, ou seja, as variedades não estão sob o escopo da Medida

45

47

526 Provisória e passou a palavra ao representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento,
527 solicitando que explanasse sobre o assunto. Do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, o
528 Conselheiro, Sr. Leontino Taveira (Titular), agradeceu pela Nota Informativa, afirmando que esta
529 apresenta elementos claros e objetivos, suficientes para a execução da análise e apresentação de propostas
530 de encaminhamento. Na seqüência iniciou a sua argumentação, ponderando que a cada nova variedade de
531 cana-de-açúcar, surge a necessidade de analisar individualmente, se esta se enquadra ou não. Além de
532 poder propor um encaminhamento com o estabelecimento de uma linha de corte, um parâmetro. O
533 Conselheiro afirma que tem havido muita dificuldade na implementação das definições da Medida
534 Provisória. Na verdade, são definições apropriadas da Convenção sobre a Diversidade Biológica, onde a
535 condição *in situ* engloba também espécies exóticas, mas que quando cultivadas ou domesticadas
536 passariam a ser consideradas também *in situ* na oportunidade em que desenvolvem propriedades
537 características. O Conselheiro argumentou que até que o Conselho não tenha o entendimento claro de que
538 as propriedades características devem ser comprovadas, o Ministério da Agricultura recomenda que o
539 tratamento conferido às espécies exóticas seja sempre o mesmo, ou seja, não passíveis de enquadramento
540 na Medida Provisória, a menos que de forma clara e objetiva haja a comprovação do desenvolvimento de
541 propriedades características no Brasil. Explicou ainda, que propriedades características que não têm
542 perspectivas de serem desenvolvidas também em outros centros de diversidade e de origem da espécie
543 como foi para o caso do café, informando que o Conselho deve levar em conta que se trata de dois
544 grandes grupos e é necessário ter o mesmo peso para os dois. Lembrou que, o Conselho já deliberou sobre
545 outras espécies exóticas em regime de sigilo e que é importante haver um equilíbrio na execução das
546 ações de forma a não nacionalizar o que é dos outros e não deixar que nacionalizem o que é nosso, por
547 isso é fundamental que haja medidas coerentes para o tratamento das exóticas, assim como o das nativas.
548 O Conselheiro também lembrou que na reunião passada foi discutido muito sobre o tema da seringueira,
549 uma espécie claramente nativa, o que não é o caso da cana-de-açúcar. Afirma ainda, que conforme
550 manifestado por ocasião do primeiro parecer redigido sobre a cana-de-açúcar, entende que as espécies do
551 grupo de cultivares melhoradas, principalmente essas que já vêm com sigla do melhoramento das
552 instituições (SP, RP), independente de serem públicas ou privadas, caracterizam-se como materiais
553 melhorados, híbridos interespecíficos em conformidade com os elementos apresentados na Nota
554 Informativa, portanto, desenvolvidos a partir de 1920, com o advento da hibridação iniciada com a
555 utilização corrente em melhoramento do gênero *Saccharum*. Diante disso, recomendou que até que o
556 Conselho delibere em função do estabelecimento de uma linha de corte para essa espécie, no mínimo, que
557 seja considerar como não passíveis de enquadramento na Medida Provisória as variedades de cana-de-
558 açúcar que estejam contidas na listagem do Registro Nacional de Cultivares – RNC. Dessa forma, o
559 entendimento é de que o Conselho se beneficiaria e a Secretaria Executiva poderia atender com maior
560 agilidade as demandas se nós determinássemos aqui que se passasse a considerar as variedades de cana-

50

51de-açúcar inclusas no Registro Nacional de Cultivares como não sendo passíveis de enquadramento para
52os fins da Medida Provisória 2.186, no caso específico de cana-de-açúcar. A Presidente Sra. Cristina
53Azevedo, perguntou se háveria alguma manifestação. Não havendo, ela considera que o Conselho
54deliberou para o caso específico da cana-de-açúcar, deixando claro que não estarão sob o escopo da
55Medida Provisória todas as variedades desta espécie que foram desenvolvidas e registradas no Registro
56Nacional de Cultivares. Finaliza a discussão do item informando a todos que baseado no exposto pelo
57Conselheiro Leontino, a Secretaria Executiva formulará uma deliberação e colocou o item em votação.
58Votaram favoravelmente os seguintes Conselheiros: Maria José (EMBRAPA); Maria Celeste
59(FIOCRUZ); Hilda Fajardo (FUNAI); Manoel Soares (IEC); Nadja Cunha (INPA); Maria Hercília
60(INPI); Mônica Aires (IPJB/RJ) Roberto Lorena (MAPA); Clóvis Andrade (MCT); Patrícia Siqueira
61(MD); José Carlos (MDIC); Adriana Cordeiro (MJ); Cristina Azevedo (MMA); Claudia Borges (MRE);
62Item aprovado com 14 votos a favor. Nenhum voto contrário. Uma abstenção do Conselheiro Otávio
63Borges Maia (IBAMA). Após a votação a Presidente Sra. Cristina Azevedo, passou o próximo item da
64pauta, (8) Apresentação e deliberação de proposta de alteração da data de reunião do CGEN do mês de
65novembro. Relatoria: Secretaria Executiva. A Presidente Sra. Cristina Azevedo, iniciou a explanação do
66assunto informado aos Conselheiros, que no final de 2006, quando o Conselho deliberou pelo calendário
67de reuniões de 2007, já havia uma previsão de duas reuniões dos Grupos de Trabalho da Convenção sobre
68Diversidade Biológica, no mês de outubro, por isso não foi agendada nenhuma reunião do Conselho para
69o referido mês e a reunião do mês de novembro, ficou agendada para o dia 1º, de novembro, que é
70véspera de feriado, 02 de novembro – Finados. É sabido que, nesta data, muitos Conselheiros não estarão
71em Brasília, além disso, alguns Conselheiros residem fora de Brasília e viajar em véspera de feriado é
72complicado em todos os sentidos. Dessa forma, a Secretaria Executiva sugere que a reunião de 1º. de
73novembro, seja adiada para a data de 06 de novembro, possibilitando que os Senhores Conselheiros
74possam se planejar antecipadamente. Em conformidade com a Legislação, a Secretaria Executiva submete
75ao Conselho a decisão, perguntando se há alguma manifestação sobre o assunto. Todos concordaram e foi
76informado que o assunto não requer uma deliberação formal. Com isso, passou para o próximo item,
77lembrando a todos que se trata de uma inclusão na pauta, devido à solicitação da Secretaria Executiva.
78Item (9) Consulta da Secretaria Executiva do CGEN sobre a tramitação dos Processos de Regularização.
79Relator: Secretaria Executiva. A Presidente Sra. Cristina Azevedo, introduziu o assunto explanando que
80como é de conhecimento dos presentes, a questão da regularização está sendo discutida atualmente no
81âmbito da Casa Civil e o prazo inicialmente dado para a conclusão desses trabalhos não pôde ser
82cumprido, com isso, a Secretaria Executiva encontra-se numa situação desconfortável, e precisa da
83orientação do Conselho, para definir como deve proceder diante de todas as solicitações que estão em
84curso junto ao Conselho e que tratam sobre a regularização. Informou ainda, que foi levantado o número
85de processos e dos 82 processos em tramitação, 58 são de regularização, sendo que aproximadamente 20

56

631 programar uma série de estratégias complementares e assim, caracterizar o que o País possui em
632 diversidade, cultivando e promovendo maior utilização de variedades locais, em especial das espécies
633 nativas. O Conselheiro informou que referente ao Cadastro de Entidades, o Conselho poderá se beneficiar
634 através da interação entre os órgãos e com isso, o Conselho além de promover o apoio a essa iniciativa,
635 também terá acesso aos trabalhos que estão sendo desenvolvidos, possibilitando a detecção de atuações
636 que não estejam em conformidade com o disposto na Medida Provisória. Diante disso o Conselheiro
637 solicitou o envio de expediente, para o Ministério do Desenvolvimento Agrário, com o objetivo de
638 conhecer mais e melhor o que é e como funciona o Cadastro das Entidades. A Presidente Sra. Cristina
639 Azevedo, sugeriu que o CGEN faça um convite para algum representante do MDA, solicitando que
640 apresente a referida Portaria na próxima reunião do Conselho em 27 de setembro, explicando que isso
641 beneficiará a todos, além de promover a aproximação recomendada pelo Conselheiro e questiona se há a
642 concordância de todos. Todos concordaram e a Secretaria Executiva encaminhará o necessário. Com isso,
643 a Presidente Sra. Cristina Azevedo, solicitou que se apresente o segundo item incluso na pauta, (11.2)
644 Esclarecimentos sobre o Decreto 6159/2007, sobre a participação dos Convidados Permanentes no
645 CGEN, O Conselheiro, Sr. Leontino, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, iniciou a
646 apresentação afirmando que tendo em vista a ata aprovada da reunião passada, onde a Secretária
647 Executiva Interina apresentou o Decreto nº. 6.159/2007, recentemente publicado, no que tange a
648 participação dos Convidados Permanentes, o Ministério da Agricultura, através de uma leitura mais
649 detalhada do documento, chegou a um entendimento diverso daquele que foi apresentado ao final da
650 reunião passada e que consta em ata. A Presidente Sra. Cristina Azevedo, pediu para expôr o assunto,
651 informando o que na última reunião do CGEN, o Conselheiro da FIOCRUZ, Sr. Sílvio Vale, presente à
652 reunião, questionou como ficaria a situação dos Convidados Permanentes do Conselho, tendo em vista o §
653 7º do art. 1º do Decreto de número 6159/2007, diante do que constava no Decreto anterior, o de número
654 945/0000, cuja autonomia para convidar representantes dos setores da sociedade ou especialistas para
655 subsidiar a tomada de decisão, era do Presidente do Conselho. Com o novo Decreto, continua sua
656 explanação, a redação ficou: § 7º: “A fim de subsidiar a tomada de decisão, o Conselheiro de Gestão
657 poderá deliberar pelo convite de especialistas ou de representantes de distintos setores da sociedade
658 envolvidos com o tema”. Diante disso, a Presidente Sra. Cristina Azevedo, informou que consultou a
659 CONJUR, no momento, representada pela Sra. Daniela Goulart, que alertou para o fato de que o
660 Regimento Interno do Conselho deve ser alterado, devido o documento reproduzir o texto anterior em seu
661 art. 33, inciso XIV. Assim, a Presidente Sra. Cr

662 istina Azevedo, informou a todos que a proposta do Ministério do Meio Ambiente, na pessoa da
663 Presidência, é a de encaminhar para a Câmara de Procedimentos, a avaliação da alteração do Regimento
664 Interno, com base na citada alteração. Com isso, a proposta é que o Conselho encaminhe para a Câmara
665 de Procedimentos, esta, por sua vez, proporá uma alteração no Regimento Interno e só nesse momento, o

57

59

666 texto voltaria para o CGEN, como uma deliberação do Conselho, já que não há a possibilidade de
667 deliberar neste momento sobre o tema. O Sr. Henry de Novion, Convidado Permanente, representando a
668 ABONG, solicitou a palavra e expôs que já que haverá uma alteração no art. 7º, o Conselho poderia
669 aproveitar a oportunidade para ratificar de uma vez a presença dos Convidados Permanentes, já que
670 ninguém se opõe à presença da sociedade civil, como parte do Conselho. Em continuidade, a palavra é
671 passada para o Sr. Joaquim Machado, também Convidado Permanente, representando a CEBDS, que se
672 manifestou em apoio à ABONG, dizendo que falta representantes da sociedade civil no CGEN, alegando
673 que uma coisa é a leitura da disposição jurídica, da disposição legal, e afirma ser sabedor da sua falta de
674 conhecimento jurídico, mas, no que diz respeito ao conhecimento técnico pode salientar a todos que a
675 Decisão VIII-17, da CBD, dá a entender que o Conselho estaria indo ao contrário, no que tange ao setor
676 privado, que conseguiu mediante diálogo, mediante a construção da referida Decisão, portanto, nos
677 surpreende em grande intensidade, um convite a uma movimentação contrária do CGEN e diante disso,
678 solicita que em algum momento, haja um diálogo franco e aberto com a CEBDS, que representa a
679 sociedade civil junto ao CGEN, sobre as reais razões, pelas quais se nota até certo entusiasmo, em que
680 isso se cumpra rapidamente. O Conselheiro Roberto Lorena, do Ministério da Agricultura, Pecuária e
681 Abastecimento, solicitou a palavra para demonstrar que a preocupação do Conselho, é a de atuar em
682 concordância com a Medida Provisória, que rege as ações do CGEN. Além disso, explanou sobre uma
683 segunda preocupação, que é ter a presença da sociedade civil, mas de acordo com a Legislação e isso não
684 estava sendo cumprido. Informou que o Ministério da Agricultura tem soluções simples e fáceis para que
685 de acordo com a Medida Provisória, possa haver a participação da Sociedade Civil, esclareceu também
686 que em momento algum a intenção do Ministério da Agricultura foi de impedir a participação da
687 sociedade civil no CGEN, mas que o Ministério da Agricultura prisma pela participação da sociedade
688 civil, feita da forma correta. Com isso, apresentou a sua visão, sobre o assunto, alegando haver uma
689 clareza grande, que conforme descrito no Decreto de número 6159/2007, a decisão da participação dos
690 Convidados Permanentes é dos Conselheiros, que poderão fazer o convite a pessoas, que representam às
691 Instituições, desde que essas tenham de alguma forma alguma relação com o tema. Além disso,
692 continuou, há uma concordância em encaminhar o tema para a Câmara, solicitando a modificação da
693 redação do Regimento e enquanto o assunto não fica totalmente definido, os Convidados Permanentes
694 que fazem parte do Banco de Dados do CGEN, atualmente, continuariam como estão até a solução legal
695 na questão do Regimento Interno. O Sr. Márcio Mazzaro, também do Ministério da Agricultura, Pecuária
696 e Abastecimento, assumiu a palavra com a intenção de complementar a fala do Conselheiro Roberto,
697 afirmando que é obvio que não há nenhuma pretensão do Ministério da Agricultura em obstar a presença
698 da Sociedade Civil junto ao CGEN e lembrou um pouco o histórico da discussão, dizendo que ela
699 aflorou em razão de pretensão de outras instituições, também desejarem ter assento no CGEN. Com isso,
700 lembrou o Conselheiro, houve a necessidade de estabelecer critérios para isso e o assunto foi

60

62

701efetivamente encaminhado para a discussão na Câmara Temática de Procedimentos Administrativos.
702Lembrou também, que na primeira reunião da Câmara Temática foi abordada a questão da legalidade da
703expressão “Convidados Permanentes”, que a Medida Provisória, em momento algum, na sua redação
704prevê o termo. Isso foi feito, explicou o Conselheiro, com o objetivo de obter um parecer da Consultoria
705Jurídica do Ministério do Meio Ambiente, que desse um suporte legal ao CGEN para regulamentar a
706questão da paridade de representatividade no Conselho. Mas, o parecer não saiu, e no momento, o que
707regulamenta é o Decreto de número 6159/2007, que ainda não esclarece totalmente e não oferece ao
708Conselho um suporte que transmita segurança para as ações relacionadas ao assunto. Com isso, o
709Conselheiro sugeriu que talvez seja o momento para um encaminhamento que resolva de vez a questão,
710frizando que dos Convidados Permanentes no CGEN, e sim, que essa participação esteja de acordo com a
711Legislação, pois isso será uma forma de proteger ambas as partes. O Sr. Pedro Ramos, Convidado
712Permanente, representando o CNS, solicitou a palavra e explanou que essa discussão causa
713constrangimento para os Convidados e expressou a sua indignação, afinal os assuntos discutidos no
714CGEN, em sua grande maioria, atingem diretamente as pessoas que participam do CGEN como
715Convidados Permanentes, por isso é fundamental a participação, pois essas discussões podem até
716modificar o modo de vida de algumas comunidades representadas no Conselho. Argumentou que se trata
717de mera questão jurídica, que pode ser revista e corrigida, e que o Conselho não deve se prevalecer disso
718para excluir quem está diretamente ligado às decisões que são tomadas. Neste momento assumiu a
719palavra o Sr. Henry de Novion, Convidado representante da ABONG, dizendo ter dois pontos que julga
720necessário apresentar na reunião, o primeiro refere-se a CDB e outros instrumentos internacionais que
721garantem a presença da sociedade civil, na participação da tomada de decisões, de políticas, de
722formulação de leis e etc., e informou que se trata da Convenção 69 da OIT e o próprio Tratado da FAO,
723em seu art. 9.2c, tendo em vista que agora o Tratado da FAO está sendo utilizado para dividir as
724competências, lembrando que esse mesmo Tratado garante a presença da sociedade nos Conselhos e o
725segundo ponto, continua o Convidado, é, se o Decreto de número 6159/2007, em seu art. 7º, dá a
726competência ao Conselho para decidir sobre o assunto, por que então, não ratificar a presença dos
727convidados neste momento, já que não nada que impeça os Conselheiros. O Sr. Joaquim Machado,
728retoma a palavra, como Convidado representante da CEBDS e complementa a fala do Sr. Henry,
729demonstrando sua preocupação devido ao critério que será utilizado para decidir quem, ou qual
730representatividade será convidada a participar das reuniões, baseados no assunto que será colocado em
731discussão, pois é muito importante que seja uma decisão equânime que contemple a todos, pois é muito
732difícil definir qual o assunto é importante para este ou aquele grupo social, sem conhecer de perto a
733realidade de cada um e como atuam, até porque, na maioria das vezes, existe uma relação de parceria
734muito forte entre esses grupos, que atuam sempre com um objetivo em comum, que é auxiliar na busca de
735melhorias da qualidade para comunidades que desconhecem a temática de acesso a recursos genéticos

63

65

736e/ou de repartição de benefícios e conhecimento tradicional. A Conselheira, Maria Celeste, da FIOCRUZ,
737se manifestou afirmando que sua instituição apóia a participação da sociedade civil no Conselho.
738Lembrou ainda, que esse assunto foi discutido na época em que a matéria deu entrada no CGEN e a
739posição da FIOCRUZ, que sempre atua de forma muito democrática, era que fosse absorvida a sociedade
740civil. Em relação à dificuldade lembrada pelo Conselheiro Márcio, sobre o conjunto de atores que não
741entraram no rol de Convidados Permanentes participantes do CGEN atualmente, que eventualmente seria
742importante participarem, mas que é do conhecimento de todos que é impossível acomodar a todas as
743representatividades da Sociedade Civil e concorda que essa é uma questão delicada. Sugere que a
744Câmara Temática, no ato da discussão para definição do assunto, tenha em mente questionamentos, o
745formato dos convidados atuais será mantido? Como ficarão os potenciais convidados que o Conselho não
746acomodar? Os Conselheiros poderão sugerir Instituições para fazer parte do rol de Convidados
747Permanentes? A Presidente Sra. Cristina Azevedo, se manifestou que antes de passar a palavra para o
748Conselheiro Mazzaro, proporia o encaminhamento seguindo o que está sendo sugerido. Primeiramente,
749encaminhar a Câmara de Procedimentos para verificar qual será a alteração necessária no Regimento
750Interno e para avaliar a questão de como distribuir as representatividades dos setores convidados da
751melhor maneira possível, pensando em todos os setores afetos da sociedade. Enquanto isso, pela proposta
752do Conselheiro Roberto Lorena, o Conselho retificará o convite que já foi feito pela Ministra Marina
753Silva, as representatividades convidadas que fazem parte do CGEN atualmente. Com isso, passou a
754palavra para o Conselheiro Mazzaro e depois ao Conselheiro Clóvis. O Conselheiro, Sr. Márcio Mazzaro,
755do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, assumiu a palavra e novamente afirmou que não
756há discordância do Ministério da Agricultura quanto à participação de entes que não são oficialmente
757membros do Conselho, afirmando que há concordância com o que foi falado pelos representantes da
758sociedade civil. Ressaltou que quanto ao encaminhamento proposto anteriormente, em função de uma
759demanda para a participação equânime entre outros setores também da sociedade civil, sugere o modelo
760utilizado e bem empregado no Fundo Nacional do Meio Ambiente, onde há um processo seletivo através
761de uma eleição para a escolha das entidades que são convidadas a participar das reuniões. Mas, afirmou o
762Conselheiro, existe neste momento um problema jurídico precedente que foi levantado na Câmara
763Temática e que ainda não foi resolvido, e diz ser muito simples de resolver e isso é tão importante quanto
764definir os Conselheiros. Na seqüência, o Conselheiro, Sr. Clóvis Andrade, do Ministério da Ciência e
765Tecnologia, se manifestou, dizendo que sobre a ampliação do número de participantes como Convidados
766Permanentes no CGEN é importante avaliar até que ponto um número grande de representatividade
767contribui para a eficiência dos trabalhos. Um segundo item a ser avaliado é, até que ponto é pertinente
768que as deliberações, especificamente das Instituições Governamentais, deveriam ser expostas e conclui
769que esses dois pontos foram bastante discutidos no passado e o Conselho não chegou a um consenso em
770relação a isso. Lembrou, ainda, que uma proposta que foi discutida na ocasião é que o convite fosse feito

66

68
771pelos Conselheiros em função dos temas da próxima pauta e expressa sua concordância com o
772encaminhamento proposto. A Conselheira Nadja, do INPA, se manifestou dizendo que defende a
773participação das representações indígenas da Amazônia no CGEN, por acreditar ser importante a
774participação de quem convive com os problemas no dia-a-dia, que atuam junto à prefeitura, que trabalham
775localmente, essas comunidades precisam de pesquisadores nas suas áreas, inclusive porque existem
776problemas de pobreza que podem ser amenizados através dos trabalhos dos pesquisadores. Diante disso, a
777Presidente Sra. Cristina Azevedo, retomou a palavra e informou que todos estão de acordo com a
778relevância do tema e que, no momento não há possibilidade de deliberação, portanto, será encaminhado
779para a Câmara de Procedimentos Administrativos, de acordo com o encaminhamento citado
780anteriormente. Com isso, passa ao Item (12) Informes gerais da Secretaria Executiva (12.1) Informe sobre
781publicação da Resolução número 25 e da Deliberação número 131, aprovadas pelo CGEN em 24 de
782novembro de 2005, as quais aguardavam a edição do Decreto número 6.159, de 17.07.2007, para
783publicação. Informou que se trata de um assunto que já havia sido objeto de decisão do Conselho,
784conforme a Nota Informativa encaminhada e aguardava para ser publicada, devido o fato da publicação
785do Decreto de número 6.159, de 17 de julho de 2007. Informou que a deliberação 131 e Resolução 25,
786sofreram apenas dois ajustes de formatação, sendo um no art. 1º, na última alínea, onde aparecia um “ou”,
787desnecessário ao texto; e no art. 14, na menção ao anexo, o texto estava errado, onde se lê “anexo 2” leia-
788se “anexo 3”, e passou a palavra ao Conselheiro Roberto. O Conselheiro, Sr. Roberto Lorena, do
789Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, se manifestou dizendo que ao receber a pauta,
790verificou os textos, principalmente, o texto da Resolução e concluiu que no período de dois anos, houve
791uma considerável evolução e aprendizado sobre as necessidades de desburocratizar as obrigações
792impostas pela Medida Provisória, considerando que há possibilidade de melhorar ainda mais o texto da
793referida Resolução, proporcionando mais agilidade aos processos. Diante disso, sugeriu que o Conselho
794permita essa verificação, propondo um prazo para que todos se manifestem com relação às alterações,
795tendo em vista o tempo transcorrido desde a aprovação da Resolução, pelo CGEN, até o momento atual,
796e, que caso as propostas realmente provoquem uma alteração muito grande de conteúdo, isso seja
797retomado numa Câmara Temática e depois reenviado ao Conselho. A Presidente Sra. Cristina Azevedo,
798assumiu a palavra e perguntou se todos os Conselheiros estão de acordo com o encaminhamento,
799esclarecendo que tanto a deliberação, quanto a resolução, foram aprovadas há quase dois anos, mas a
800publicação não foi efetivada porque estava condicionada à publicação do Decreto número 6.159/2007. A
801Sra. Daniela da CONJUR foi consultada e informou que a Resolução não entrará em vigor até ser
802publicada. Diante das colocações dos Conselheiros, o encaminhamento consensuado foi de determinar um
803prazo até o dia 06 de setembro para a Secretaria Executiva receber sugestões de ajustes que serão
804encaminhados a Câmara Temática de Procedimentos para que seja feita uma reunião de avaliação. Com
805relação à Deliberação 131, que também já tinha sido aprovada pelo Conselho e que institui os

71

806procedimentos necessários para a inclusão de novos projetos numa autorização especial para
807bioprospecção, perguntou se pode ser publicada pela Secretaria Executiva ou o Conselho entende que é
808necessário um prazo para avaliação do texto. A Conselheira Nadja Lepsch, do INPA, sugeriu o mesmo
809tratamento da Resolução 25, para a Deliberação 131, ou seja, também deverá ser revista, dado o prazo
810passado e a experiência adquirida pelo Conselho. Diante disso, a Presidente Sra. Cristina Azevedo,
811informou que não havendo nenhuma manifestação, ficou estipulado que até o dia 06 de setembro a
812Secretaria Executiva, receberá comentários aos dois documentos: Deliberação 131 e Resolução 25 é o dia
81306 de setembro. Na sequência passa para o próximo item da pauta, (12.2) Moção da Sociedade Brasileira
814para o Progresso da Ciência para a Ministra Marina Silva. A Presidente Sra. Cristina Azevedo, informou
815que a referida moção seja lida na íntegra para todos os Conselheiros: “SBPC – Sociedade Brasileira para
816Progresso da Ciência – São Paulo, 30 de julho de 2007 – SBPC-094/Dir – Excelentíssima Sra. Marina
817Silva, Ministério do Meio Ambiente – Brasília – DF. Sra. Ministra, Encaminhamos anexo, para
818conhecimento e eventuais providências, cópia de Moção aprovada durante a Assembléia Geral Ordinária
819de sócios, realizada em 12 de julho de 2007, em Belém, por ocasião da 59ª Reunião Anual da SBPC. Se
820possível, gostaríamos de receber manifestação de Vossa Excelência sobre o assunto, para apreciação da
821Diretoria da SBPC e divulgação aos Conselheiros, Secretários e sócios em geral. Atenciosamente, Marco
822Antônio Raupp – Presidente.” “SBPC – Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – MOÇÃO
823APROVADA NA ASSEMBLÉIA GERAL DOS SÓCIOS DA SBPC – 59ª REUNIÃO ANUAL,
824BELÉM, PA – 12 de julho de 2007. – Moção de Número 2 – **Título:** Dificuldades criadas pela Medida
825Provisória 2.186-16, aos pesquisadores, sobre o Patrimônio Genético Brasileiro. **Texto:** A Diretoria da
826Sociedade Brasileira de Química é favorável a uma lei de proteção do patrimônio genético; mas vem se
827manifestar sobre as dificuldades que a Medida Provisória 2.186-16 vem causando aos pesquisadores da
828química que realizam pesquisas de acesso ao patrimônio genético e ao conhecimento tradicional. Na
829última Reunião Anual ficou entendido que as manifestações da SBQ em respostas às questões contidas na
830Consulta Pública nº. 2, promovida pelo Conselho de Gestão do Patrimônio Genético, deveriam ser
831encaminhadas a SBPC para aprovação e envio aos órgãos do Governo. – A SBQ entende que a
832bioprospecção realizada por instituições de ensino e pesquisa pública e financiadas por agências de
833fomento do país, que não envolvam o conhecimento tradicional, deve ser considerada como pesquisa
834básica, uma vez que não é, por si, geradora de produto ou de desenvolvimento tecnológico.
835Consequentemente, não fere o objetivo da MP 2.186-16 de assegurar a repartição dos benefícios
836resultantes da exploração econômica de produto ou processo desenvolvido a partir de amostras de
837componentes do patrimônio genético. O Sistema de Ciência e Tecnologia do país já dispõe de
838mecanismos (Plataforma Lattes) que permitem monitorar e averiguar o desenvolvimento dos projetos de
839pesquisa realizados pelos pesquisadores e seus colaboradores. O CGEN pode usar este mecanismo
840(Sistema Lattes) como controle de coleta e acesso ao patrimônio genético. – A SBQ entende que as

72

74

841 autorizações para a coleta e o acesso ao patrimônio genético devem ser concedidas diretamente às
842 instituições de ensino e pesquisa no país, através de um mecanismo simples e desburocratizado, como o
843 que já ocorre para a taxonomia. – As autorizações de coleta e acesso para a pesquisa de bioprospecção na
844 fase de desenvolvimento tecnológico e de geração de produtos devem ser regulamentadas de forma
845 diferenciada, porém sem entraves. – No caso do acesso ao conhecimento tradicional, a repartição de
846 benefícios é uma questão complexa, entre outros, pela dificuldade em identificar a origem desses
847 conhecimentos. Contudo é lícito que, se o desenvolvimento de produtos ou processos, relacionados ao uso
848 da biodiversidade, for comprovadamente oriundo de conhecimento tradicional, todas as comunidades
849 detentoras desse conhecimento sejam contempladas. – A repartição dos benefícios gerados pela venda de
850 produtos oriundos de plantas do conhecimento tradicional (royalties) deverá ser de responsabilidade da
851 União, que deverá estabelecer contratos de repartição desses benefícios entre empresas, instituições de
852 ensino e pesquisa e a própria União, que representará os detentores do conhecimento tradicional. – Os
853 recursos gerados da comercialização de produtos e derivados da biodiversidade e destinados aos
854 detentores do conhecimento deverão ser alocados em um fundo específico (Fundo da Biodiversidade). O
855 aporte financeiro do Fundo deverá ter dois destinos: Parte deve ser repassada para as comunidades
856 detentoras das informações que geraram o produto e a outra parte deverá ser utilizada em projetos de
857 conservação da biodiversidade. – O Fundo da biodiversidade deverá ser gerenciado por um conselho
858 constituído por representantes do Governo, das instituições de ensino e pesquisa e da sociedade civil.
859 **Destinatários:** Ministério do Meio Ambiente, Ministério da Ciência e Tecnologia, Ministério da Justiça e
860 Casa Civil da Presidência da República.” Após a leitura, a Presidente Sra. Cristina Azevedo, informou
861 que a Secretaria Executiva do Conselho entende que além de uma moção, o documento é também um
862 questionamento sobre os entraves provocados pela Medida Provisória, do ponto de vista da Sociedade
863 Brasileira de Química, à bioprospecção, há também uma resposta, de alguma maneira, à Consulta Pública
864 nº. 2. e essa parte da resposta, de como deve ser a repartição de benefícios, ela sugere que seja
865 encaminhada para a coordenação das Câmaras, que está organizando as respostas recebidas. Afirmou
866 tratar-se de um Informe e colocou o assunto para manifestação. A Conselheira Sra. Maria Celeste,
867 solicitou a palavra e relembra que o Conselho encaminhou um convite para que a Sociedade Brasileira
868 para o Progresso da Ciência tivesse um assento junto ao Conselho e que participaram de início em
869 algumas reuniões e depois desistiram, ou seja, eles mesmos não estão aproveitando da possibilidade de
870 participação no Conselho, onde poderiam sim colocar suas dificuldades e opiniões de uma forma mais
871 clara e ágil, portanto, afirma a Conselheira, fica muito difícil construir uma relação de interatividade e
872 contribuir com o debate da SBPC. Na sequência, o Conselheiro, Sr. Roberto Lorena, do Ministério da
873 Agricultura, Pecuária e Abastecimento, assumiu a palavra e concorda com os argumentos da Conselheira
874 Celeste, e afirmou que na tentativa de extrair entendimento do que foi descrito na moção e lembrando a
875 Resolução 21, que eximiu alguns setores da pesquisa, afirma que seu entendimento, é que no início do

77

876texto, a SBPC está solicitando para se inserir no que está determinado na Resolução 21 e isso é
877possibilidade que o Conselho pode considerar, de uma forma mais acertada junto as Câmaras Temáticas.
878O Conselheiro sugeriu que se verifique e confirme a possibilidade de encaixe junto a Resolução 21 e em
879caso positivo que se faça o debate. O Conselheiro, solicitou, aproveitando a oportunidade que outro tema
880entre também nessa discussão, junto com o da Resolução 21, que são os pedidos de autorização que
881envolvem pesquisa destinada à melhoria de vida das pessoas atingidas pela pesquisa. O Ministério da
882Agricultura atua em diversos casos em que o trabalho do pesquisador é melhorar a forma de extração de
883um tipo óleo, para uma comunidade que executa o trabalho de extração do óleo; melhorar formas de
884cultivo de embalagens; melhorar formas de comercialização. Na maioria das vezes, esse trabalho acaba
885sendo chamado de acesso a recursos genéticos ou acesso a conhecimento tradicional, quando na verdade,
886são projetos sociais que não vão trazer necessariamente a acumulação de conhecimento ou um
887conhecimento que vai gerar um patente, são projetos destinados a melhorar a qualidade de vida de
888comunidades e acabam entrando no bojo da Medida Provisória. Portanto, afirma o Conselheiro, talvez
889seja um bom momento para acertar esse viés, que poderia ser contemplado dentro da Resolução 21. O Sr.
890Joaquim Machado, Convidado Permanente, representante do CEBDS, solicitou a palavra e se manifestou
891em relação à colocação da Conselheira Celeste, informando que teve a oportunidade, por indicação de
892membros do Governo, de participar de uma das reuniões da SBPC, com a presença de cientistas que
893estavam discutindo o assunto e tentando compreender a sua complexidade. O Conselheiro fez alguns
894comentários sobre a questão dos transgênicos, afirmando ser muito difícil comunicar que se trata de algo
895seguro e afirma acreditar que a razão da moção é devido à carência de comunicação adequada por parte
896do Conselho. A Presidente Sra. Cristina Azevedo, retomou a palavra e esclareceu que a SBPC é
897mensalmente convidada para participar das reuniões do CGEN, pois a SBPC é uma das Instituições que
898fazem parte do rol de Convidados Permanentes, com 3 representantes indicados pela própria Instituição.
899Além disso, salientou que a Secretaria Executiva em nome do CGEN, tentou fazer contato, buscando a
900participação da SBPC junto ao Conselho, mas o ex-presidente, o Dr. Enio Candotti, tomou a decisão de
901não participar. Sugeriu uma nova tentativa de trazer para perto do CGEN a Instituição para que ela
902participe mais ativamente dos debates e busca de soluções para os problemas que vem enfrentando. O
903Conselheiro, Sr. Otávio Borges, do IBAMA, solicitou a palavra e perguntou se o Conselho responderá a
904moção e complementou que a SBPC tem uma nova diretoria e que esta, manifestou interesse em
905participar mais ativamente do CGEN, de qualquer forma, completou o Conselheiro, é claramente
906percebido que ainda existe muita dificuldade no entendimento da legislação, por parte dos pesquisadores,
907por isso é importante responder a moção e procurar trazer a SBPC para participar do CGEN, pois isso
908poderá provocar um debate mais esclarecedor em conformidade com a realidade de cada um. A
909Conselheira Nadja Lepsch, do INPA, solicitou a palavra e argumenta que a participação dos vários setores
910da Sociedade é importante para se atingir um nível de objetividade e clareza na Legislação específica.

78

80

911 Além disso, a Conselheira sugere às Instituições que criem os seus grupos internos para discussão e trocas
912 de informações sobre a legislação, afirmando que isso ajuda muito no entendimento e provoca resultados
913 bastante positivos. Com relação a SBPC, a Conselheira argumentou que, conforme a fala do Conselheiro
914 Roberto, do Ministério da Agricultura, o que hoje é chamado de Pesquisa de Extensão pela legislação
915 atual, passarão a ser consideradas como bioprospectivas, ou seja, necessitarão de contrato, sugeriu ser um
916 bom momento para contatar a SBPC e lhe solicitar que promova, junto a instituições, através da sua
917 comunidade científica, discussões e debates sobre a parte prática da legislação, com o objetivo de gerar e
918 trocar informações que auxiliarão a todos, já que o problema é o mesmo. A Conselheira, Sra. Maria
919 Celeste, solicitou a palavra para ponderar alguns aspectos que julga relevantes no momento, iniciando sua
920 argumentação citando que no final do último quartel do Século XX, houve uma clara ampliação de
921 regulamentação no mundo da pesquisa e do desenvolvimento que provoca a biossegurança, bioética,
922 propriedade intelectual, inovação, acesso a recursos genéticos, entre outros. Afirma que hoje existem
923 muitas regras no mundo da pesquisa, gerando complexidade e desafio para as Instituições, sejam elas,
924 Governo, Sociedade Civil, ou Pesquisadores e internalizar tudo isso é uma ação muito difícil e às vezes
925 impossível. A Conselheira explicou que concorda com a argumentação do Convidado da CBDS, Sr.
926 Joaquim, quando diz que apesar de hoje a situação está melhor do que há dez anos, mas, no que diz
927 respeito à propriedade intelectual, ainda há muito a se fazer e a experiência nos ensina que este assunto só
928 se internaliza depois de quase quinze anos de prática intensiva e é importante ter consciência da
929 complexidade desses processos. A Conselheira argumentou que no caso do acesso a patrimônio genético,
930 se trata de conceitos novos, que são gerados a cada dia, é um processo, do qual o País está na fase de
931 aprendizagem, evidenciando que a proliferação de novos conceitos e a dificuldade em difundi-los,
932 provoca situações de conflito entre àqueles que atuam na área, afirmando saber da dimensão das
933 dificuldades que os pesquisadores encontram para atuar junto as comunidades tradicionais, de forma a
934 proporcionar uma melhoria na qualidade de vida das pessoas que delas fazem parte. Diante disso, a
935 Conselheira se comprometeu que ao assumir a direção do Departamento de Patrimônio Genético, irá
936 estabelecer uma ampla linha de debate e diálogos com os interlocutores da área e com a certeza a SBPC
937 será um deles e com isso, afirma à conselheira, será possível interagir de uma forma mais competente. A
938 Conselheira continua sua fala, na intenção de complementar a questão colocada pela Conselheira Nadja,
939 do INPA, no que diz respeito à troca de experiências, citando o FORTEC que é um Fórum recém criado
940 para internalizar a implementação da Lei de Inovação e poderiam, juntamente com SBPC, atuar na idéia
941 da discussão e debate sobre a legislação. O Convidado Permanente, representante da ABONG, Sr. Henry
942 de Novion, solicitou a palavra para externar sua preocupação em identificar que a SBPC, foi uma das
943 entidades envolvidas na construção do Projeto de Lei, que vem sendo coordenado pela Casa Civil e diante
944 disso, questiona sobre o encaminhamento da moção que demonstra em seu texto, uma considerável falta
945 de conhecimento sobre o assunto, alegando haver certa discordância, pois a SBPC foi única entidade da

83

946 sociedade civil consultada sobre o conteúdo do Projeto de Lei. Na seqüência, a Presidente Sra. Cristina
947 Azevedo, retomou a palavra dizendo que referente à solicitação de cópia da moção, a Secretaria
948 Executiva providenciará o encaminhamento do documento por e-mail a todos os presentes. Afirmou que
949 respondendo ao Conselheiro Sr. Otávio Borges, do IBAMA, sugeriu que ao invés de enviar uma resposta
950 à moção, melhor seria, convidar a SBPC para uma reaproximação do CGEN, abrindo um espaço na
951 próxima reunião para que ela se apresente, perguntando se algum Conselheiro deseja se manifestar sobre
952 a proposta. Não havendo manifestação, a Presidente Sra. Cristina Azevedo, prosseguiu com a reunião
953 informando que encaminhará para a Câmara Temática a necessidade de revisar a Resolução 21,
954 verificando a possibilidade de adequar ou incluir em seu texto, a questão dos projetos de bioprospecção,
955 bem como, a questão dos projetos voltados à própria comunidade como projetos de extensão e perguntou
956 se todos concordam com o encaminhamento. O Conselheiro Sr. Otávio Borges, do IBAMA se manifestou
957 dizendo que para alcançar um bom resultado na discussão da Resolução 21, é fundamental que a SBPC,
958 bem como, outras Entidades de pesquisa. A Presidente Sra. Cristina Azevedo, assumiu a palavra
959 concordando com o Conselheiro e solicitou que seja registrado em ata o encaminhamento, solicitando ao
960 CGEN que aguardasse que a aproximação com as Entidades de Pesquisa aconteça, em especial, com a
961 SBPC e só então dar início ao debate sobre a Resolução 21. Como todos concordaram, apresentou o
962 último item da pauta (12) Palavra aberta aos Conselheiros. Informando que a palavra foi aberta aos
963 Conselheiros. A Conselheira, Sra. Nadja Lepsch, do INPA, se manifestou sobre o prazo estipulado para o
964 encaminhamento de sugestões sobre o CURB, para Resolução 25 e Deliberação 131 ser até 06 de
965 setembro e pergunta se prazo para a análise e sugestão da Resolução 25, poderia ser maior e a Presidente
966 Sra. Cristina Azevedo, justificou que se o prazo fosse ampliado, o CGEN somente conseguiria deliberar
967 sobre o assunto na reunião de novembro e os documentos precisam ser publicados. Na seqüência, assumiu
968 a palavra a Conselheira Sra. Maria Celeste, informando a todos os presentes sobre o processo que
969 formaliza a sua situação de Diretora do Departamento do Patrimônio Genético, explicando os trâmites
970 burocráticos do processo e informando que este encontra-se na área de Recursos Humanos da FIOCRUZ
971 aguardando o seu retorno ao Rio, para ser assinado e publicado. A Conselheira Sra. Patrícia Medeiros, do
972 Ministério da Defesa, solicitou a palavra para noticiar que entrou em contato com o Conselheiro Marcos
973 Almeida e este, informou que foi assinada a Anuência Prévia da Marinha, referente ao processo da
974 Universidade Federal da Paraíba e que no momento só está aguardando o trâmite oficial para o
975 encaminhamento. A Presidente Sra. Cristina Azevedo, agradeceu pela excelente notícia e informou que,
976 primeiramente, a Sra. Lenice Medeiros assumiu a coordenação das Câmaras Temáticas, e esta, proporá
977 uma agenda para as próximas reuniões das Câmaras Temáticas. Finalizando a reunião, agradece a
978 presença e a participação de todos os Conselheiros presentes e declara a 52ª. Reunião Ordinária do CGEN
979 encerrada.

980

84

86

981

982

Brasília, 30 de agosto de 2007.

983

984

985

986

987

Cristina Azevedo

988

Presidente e Secretária Executiva - Interina